

São Paulo, 04 de novembro de 2013

Ao Prof. Dr. Jesualdo Pereira Farias
Presidente da ANDIFES,

Tendo em vista as solicitações recentes feitas pelo Ministério Público Federal a respeito dos processos seletivos de ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado nas Universidades Federais, gostaríamos de solicitar o apoio da ANDIFES ao pleito de reconhecimento da autonomia universitária e da peculiaridade de suas dinâmicas.

Consideramos importante assinalar o nosso entendimento de que as motivações que norteiam as ações do Ministério Público, estejam-se no propósito de assegurar que os processos seletivos referidos atendam aos princípios de isonomia e equidade e que, no que concerne ao zelo de tais princípios, contam com o nosso inteiro apoio.

Cabe-nos, contudo, na condição de Associação de Programas de Pós-Graduação da Área de Comunicação, cujos Programas em expressivo número, vinculam-se a Instituições Públicas de Ensino Superior, ressaltar que as demandas do Ministério Público devem levar igualmente em consideração a autonomia da Universidade e as especificidades da Pós-graduação em nosso país.

Em primeiro lugar, respeitando-se os parâmetros que norteiam toda e qualquer seleção pública, cabe destacar que são acadêmicos os critérios definidores do lugar de uma candidatura neste processo. Por fim, tendo em vista a formulação teórica elaborada por cada Programa de Pós-graduação em relação à área em que se insere, assim como a definição específica de suas linhas de pesquisa, compete a ele definir os critérios que possam assegurar o ingresso, por mérito, daqueles que melhor se adequem à sua área de concentração e linhas investigativas, resguardando, assim, a autonomia intelectual que é inerente à própria universidade.

No diálogo com o Ministério Público, deve ser ressaltado que os docentes de um Programa de Pós-graduação desenvolvem uma série de atividades de pesquisa em rede nacional e internacional, sistema incentivado pelas agências de fomento e regulação de nossa atividade, como a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ligados, respectivamente, ao Ministério da Educação e ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. Como é do conhecimento daqueles que participam da vida acadêmica, todos os docentes hoje são estimulados a: participar de grupos de pesquisas, devidamente registrados por cada instituição de ensino superior e pelo CNPq em base de dados própria; interagir com outras IES por meio da participação em comissões julgadoras de dissertações e teses; integrar projetos de intercâmbio entre programas de pós-graduação, como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) ou os projetos Minter/Dinter, todos da CAPES; concorrer em editais que valorizam o trabalho de pesquisa conjunto de pesquisadores, como o CAPES/COFECUB, dentre outros. Nesse contexto, em que a formação de um estudante se inicia na graduação com as bolsas de iniciação científica e termina na pós-graduação com o doutoramento, é muito difícil imaginar uma situação em que os professores de um programa ou de qualquer programa neste país não tenham vínculos acadêmicos com os candidatos a qualquer processo seletivo de ingresso em curso de mestrado ou doutorado. Até porque a atividade de orientação (de iniciação científica, monitoria, monografias de graduação e especialização) constitui uma de suas obrigações como docente e a participação em grupos de pesquisa (abertos, pois situados em Instituições públicas) uma exigência da Pós-Graduação.

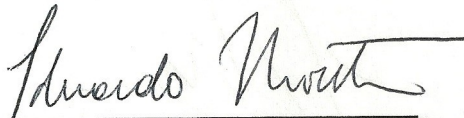
Descartando-se, pois, as normas aplicáveis a qualquer concurso e/ou seleção públicos, como as que vedam a presença nas comissões avaliadoras de processos seletivos de professores que tenham parentes até terceiro grau, reafirmamos a nossa defesa de que a avaliação de um candidato deve se restringir aos critérios acadêmicos, respeitando-se a



Associação Nacional dos Programas
de Pós-graduação em Comunicação

autonomia do Programa no entendimento daquilo que melhor considera ser o perfil do pesquisador que integrará seus quadros.

Certos de contarmos com o apoio da ANDIFES na mediação desse pleito junto ao Ministério Público, subscrevemo-nos,



Eduardo Victorio Morettin
Presidente da Compós